



PORTARIA Nº 158/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08190003/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do Decreto de nº 1021 data de 08 de agosto de 2022, as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo** e **Amanda Santos Barbosa da Costa**, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Campo Alegre - AL, no dia 22 de agosto de 2022, para participar de formação do Programa Melhoria da Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 22 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessora / Gabinete
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete